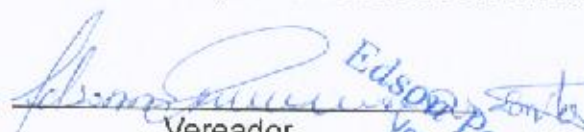


TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Via ou Logradouro Público Com Moradores)

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Praça conhecida popularmente como Praça Nossa Senhora das Graças, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Município, que passará a se denominar oficialmente Praça **Evandina Sales de Oliveira (Dona Wanda)**, e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 25 de Fevereiro de 2026.


Vereador
Edson Pereira dos Santos

Edson Pereira
Vereador



CAMARÁ MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Edson Pereira dos Santos

Ofício 04/2026

A Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros-MG


Sra. Gerente.

Cumprimentando a cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, informações abaixo relacionados, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

- A Praça Nossa Senhora das Graças (em construção), entre a rua Guarani, rua "E" e rua João Carroceiro no bairro Nossa Senhora das Graças, possui denominação oficial?

-Há Logradouro Publico com denominação Oficial Evandina Sales Oliveira (Dona Wanda)?

ATENCIOSAMENTE.



Vereador
Edson Pereira dos santos

Edson Pereira
vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr.

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 17/2026/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 04/2026

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste Município, não foram localizadas informações quanto à existência de denominação oficial para a praça “**Nossa Senhora das Graças**” situada entre as Ruas Guarani, E e João Carroceiro, no Bairro Nossa Senhora das Graças. Informamos, ainda, que já existe neste Município praça oficialmente denominada “**Nossa Senhora das Graças**”, localizada no Bairro Sagrada Família, instituída por meio da Lei nº 4.369, na data 27/04/2011.

Do mesmo modo, não consta nos dados do referido Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Evandina Sales Oliveira**”, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário